

Área de Atuação: Procel Marketing

Título do Projeto: Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia

Contextualização do Projeto:

O decreto presidencial de nº 9.863, de 27 de junho de 2019, dispõe sobre Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia o prêmio nacional de eficiência energética para empresas de vários setores no Brasil.

O objetivo deste projeto incide na regulamentação e operacionalização do Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia.

Nesta proposta o prêmio, prevê:

- Criar uma competição entre empresas das categorias descritas no decreto e gratificar ou reconhecer as que implantarem melhores ações de eficiência energética;
- Criar uma lista de empresas por categoria e as respectivas ações de eficiência energética realizadas no ano, divulgando resultados e colocações;

Para as seguintes categorias identificadas no decreto:

- I - Órgãos e empresas da administração pública;
- II - Empresas do setor energético;
- III - Indústrias;
- IV - Empresas comerciais e de serviços;
- V - Micro e pequenas empresas;
- VI - Edificações;
- VII - Transporte;
- VIII - Imprensa (reportagens);
- IX - Saneamento;
- X - Iluminação pública; e
- XI - Gestão energética municipal.

Aderência ao propósito do PROCEL: O prêmio terá abrangência nacional e promoverá incentivo a ações de redução de consumo energético em indústrias de vários setores produtivos.

Alinhamento com as políticas públicas de eficiência em andamento: O presente projeto é uma atividade subsidiária a uma variedade de políticas públicas para eficiência energética, tais como: Programa de Eficiência Energética (PEE) da ANEEL, futuro Plano Decenal de Eficiência Energética, Plano Nacional de Saneamento Básico e demais planos setoriais existentes.

Abrangência Nacional: O prêmio proposto tem por finalidade incentivar a execução de ações em todo o país por meio das chamadas e também reconhecer o mérito aos vencedores através da visibilidade conferida.

Capacidade de alavancar recursos de outras fontes: A realização do prêmio alavanca parcialmente a realização de projetos de eficiência. O prêmio não é a razão exclusiva da realização de projetos de eficiência, mas é um incentivo. Numa perspectiva mais imediata é possível identificar patrocinadores privados para o prêmio. Por ex.: Prêmio de EE Procel/Empresa X.

Potencial de replicabilidade: Uma vez definido o escopo e as normas para premiação para cada setor envolvido, será replicável anualmente de forma rápida e fácil.

Resultados e Benefícios Esperados:

Um prêmio a nível setorial, pode ser um incentivo ao desenvolvimento de projetos e ações de eficiência energética

TÍTULO DO PROJETO	
Prêmio Nacional Anual de Eficiência Energética	
ENTIDADE EXECUTORA	
<i>Eletrobrás- Procel sustentada pelas seguintes entidades colaboradoras e executoras, onde cada uma é a representante de uma categoria, são elas:</i>	
Categorias	Entidades Executoras
I - Órgãos e empresas da administração pública	A definir
II - Empresas do setor energético	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
III - Indústrias	Confederação Nacional da Indústria
IV - Empresas comerciais e de serviços	Confederação Nacional do Comércio
V - Micro e pequenas empresas	SEBRAE
VI - Edificações	Ministério do Desenvolvimento Regional (Secretaria Nacional de Habitação)
VII - Transporte	Ministério do Desenvolvimento Regional (Secretaria Nacional de Transportes)
VIII - Imprensa (reportagens)	A definir
IX - Saneamento	Ministério do Desenvolvimento Regional (Secretaria Nacional de Saneamento)
X - Iluminação pública	A definir
XI - Gestão energética municipal	A definir
SITUAÇÃO DO PROJETO	
A ser iniciado. Deverá ser desenvolvido um edital com os critérios de pontuação para cada categoria e eventualmente subcategorias.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	
OBJETO <i>(Descrever de maneira sucinta a proposta de projeto)</i>	Regulamentação e operacionalização do Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia para várias categorias. Para cada categoria deverão existir critérios de avaliação para que seja possível determinar um ganhador.
ORÇAMENTO DO PROJETO	A definir

ORÇAMENTO CUSTEIO ELETROBRAS	
INSTRUMENTO JURÍDICO <i>(citar o instrumento jurídico preferencial para a execução do projeto – convênio, contrato, termo de cooperação, etc.)</i>	Trabalho de articulação institucional – <i>inhouse</i> Procel (sem necessidade de instrumento jurídico) Acordos de cooperação Procel com cada uma das instituições parceiras
PRAZO DE EXECUÇÃO <i>(não deve ser superior a 24 meses)</i>	24 meses
INSTITUIÇÕES RELACIONADAS <i>(Listar as instituições que estarão envolvidas na implementação do projeto (pesquisadores, universidades, centros de pesquisa, secretarias municipais e/ou estaduais, governos municipais e/ou estaduais, empresas, associações de classe, etc.)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) • Confederação Nacional da Indústria • Confederação Nacional do Comércio • SEBRAE • Ministério do Desenvolvimento Regional (Secretaria Nacional de Habitação, Secretaria Nacional de Transportes e Secretaria Nacional de Saneamento)
ATIVIDADES PLANEJADAS <i>(Listar as atividades planejadas para implementação do projeto proposto)</i>	1º) Validar com as instituições responsáveis por cada categoria se há ou não interesse em elaborar o edital com os critérios de seleção;
	2º) Elaborar o edital com critérios de seleção para cada categoria;
	3º) Tornar público e divulgar os editais para incentivar a participação;
	4º) Realizar a seleção das empresas que realizaram melhores ações de eficiência energética e proceder com a premiação;
	5º) Divulgar as empresas campeãs e as ações de eficiência energéticas tomadas por cada uma delas.
INDICADORES <i>(Listar os indicadores que permitirão verificar se os resultados do projeto forma alcançados. Exemplos: % de projetos selecionados/projetos apresentados; % de obras finalizadas/obras contratadas; número de treinamentos realizados; consumo energético evitado (MWh ou MWh/ano)</i>	Nº de candidaturas submetidas;
	Nº de prêmios concedidos;
	A definir
METAS FÍSICAS DO INSTRUMENTO JURÍDICO <i>(Listar entregas físicas que permitirão acompanhar o avanço</i>	Nº de regulamentos com critérios de seleção para cada categoria;
	Nº de editais e chamadas lançadas para cada categoria;



Por meio de:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



*do andamento do projeto.
Exemplos: Projeto Básico elaborado; Projeto Executivo elaborado; Projeto Piloto implementado; 01 treinamento realizado; 01 evento de encerramento e apresentação de resultados realizados.)*

A definir